

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS"**

**REQUERIMENTO Nº DE 2016.**  
(do Sr. Pedro Cunha Lima)

Requer a realização de Encontro Regional, no município de João Pessoa - PB, para discutir com a comunidade, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil a matéria objeto desta douda Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do regimento Interno, que após ouvido o plenário desta Comissão, seja realizado, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, um Encontro Regional a fim de ouvir representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, e toda a população do município envolvido acerca da matéria objeto desta douda Comissão Especial.

Sala das Sessões, em de de 2016.

**Deputado PEDRO CUNHA LIMA**  
PSDB/PB

## **JUSTIFICAÇÃO**

O projeto de lei que surgiu da campanha “10 Medidas contra a Corrupção” superou dois milhões de assinaturas de cidadãos que apoiam as sugestões de alterações legislativas propostas pelo Ministério Público Brasileiro para prevenir e aprimorar o combate à impunidade e à corrupção. Essa marca é a maior já obtida para apoiar um projeto de iniciativa popular.

Na Paraíba, depois do “Dia D” local, realizado em 22 de março, por entidades que compõem o Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (Focco-PB), o estado fechou a campanha com a contribuição de mais de 45 mil assinaturas. O número supera em mais de 400% a marca de 0,3% do eleitorado do estado, conforme exigido pela Constituição Federal.

Ademais, o estado da Paraíba dispõe de especialistas que podem contribuir de maneira qualificada ao debate do Projeto de Lei nº 4850/2016. A participação da sociedade civil no referido encontro será de imensa importância, tendo em vista que será a beneficiária última da aprovação deste relevante projeto.

Portanto, solicito apoio aos nobres pares para que aprovem o presente requerimento.

**Deputado PEDRO CUNHA LIMA**  
PSDB/PB